

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais CNPJ: 02.315.368/0001-74 Av. 05 n°. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000 E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 08/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Adolfo Gomes Queiroz 07222703640.

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Itapagipe/MG, com sede na Avenida 05, Nº 330, Centro – Itapagipe/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.315.368/0001-74, neste ato representada pelo seu presidente, Anderson Luiz de Queiroz, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade sob o RG Nº.32.089.226-8 SSP-SP e inscrito no CPF sob o Nº. 264.548.918-44, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a concessão de reajuste de 11,92% (onze inteiros e noventa e dois centésimos por cento), correspondente à variação positiva do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ao valor global do Termo de Contrato Nº 08/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa Adolfo Gomes Queiroz 07222703640, de acordo com Cláusula Décima, item 10.2; a partir de julho de 2022, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. Fica acrescido o valor de R\$ 535,66 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), ao referido contrato, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, incluindo suporte técnico de infraestrutura realizados em computadores e periféricos e redes de conexão com a internet da Câmara Municipal de Itapagipe, durante o período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, passando o valor total para R\$ 5.029,48 (cinco mil, vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 838,24 (oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), o valor pago mensal a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes deste reajuste correrão por conta da seguinte *Dotação* Orçamentária: 01.01.01.01.031.0019.2001.3.3.90.40.10 - 12/0 — Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica- Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais CNPJ: 02.315.368/0001-74 Av. 05 n°. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000 E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 18 de julho de 2022.

Anderson Luiz de Queiroz Presidente da Câmara Municipal CONTRATANTE